

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

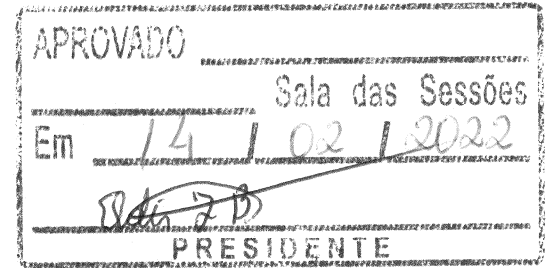
## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

**INDICAÇÃO 003/2022**

**Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG**

**Assunto:** Extensão de Rede de Iluminação Pública



Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do artigo 129 do Regimento Interno, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo a construção da extensão de rede de iluminação pública na Avenida Franco Matos, situada no Distrito Industrial Manoel Carlos, Pedro Leopoldo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §5º do artigo 129 do regimento interno.

### JUSTIFICATIVA

Em princípio, em visita ao Distrito Industrial e em diálogo com a população, foi trazido a demanda, qual seja, a ausência de iluminação pública na Avenida Franco Matos no Distrito Industrial Manoel Carlos.

Essa importante via do Distrito Industrial não possui iluminação pública e isso torna-se um fator gerador de insegurança para a população, principalmente àquelas pessoas que trabalham na região.

Isto posto, venho indicar a construção da extensão de rede de iluminação pública no trecho, visando melhorar a qualidade de iluminação do local, promovendo às pessoas condições adequadas e seguras.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Pedro Leopoldo, 14 de fevereiro de 2022.

  
**Rafael Vieira Faria - Rafa**  
**Vereador do Município de Pedro Leopoldo**